



MINISTÉRIO
PÚBLICO
DE CONTAS
ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tce.es.gov.br
Identificador: D8138-6AF8A-3743F



1ª Procuradoria de Contas

Parecer do Ministério Público de Contas 01308/2020-2

Processos: 02850/2019-1, 03745/2016-5, 04459/2015-2, 04453/2015-5

Classificação: Recurso de Reconsideração

Criação: 27/03/2020 14:57

Origem: GAPC - Luis Henrique - Gabinete do Procurador Luis Henrique Anastácio da Silva

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-RELATOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Unidade Gestora: Prefeitura de Guarapari

Recorrente: Orly Gomes da Silva

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pelo Procurador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições institucionais, anui à proposta contida na **Manifestação Técnica de Defesa Oral 00027/2020-5**, pugnando pelo **não provimento** do recurso.

Vitória, 25 de março de 2020.

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA

Procurador de Contas